

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



**GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ASSISTENCIAL**

**MANUAL DE INDICADORES COMPLEMENTARES
PARA AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS**

DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HEUE

Atualizado em setembro de 2021



1 INTRODUÇÃO

Este manual tem por objeto descrever os indicadores complementares que serão avaliados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde (CMASS) Assistencial da Secretaria Estadual da Saúde – SESA na análise para repasse de 90% do valor destinado ao custeio do Contrato de Gestão e Termos Aditivos (metas quantitativas) em seus respectivos períodos de apuração.

Os novos indicadores serão analisados em função do quantitativo alcançado pela Organização Social - OS gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE.

Objetiva aprimorar a sistemática de análise dos indicadores relacionados às metas quantitativas, de tal forma que o não cumprimento das mesmas, se por responsabilidade da gestão da contratada resulte no desconto devido.

O HEUE é um hospital de portas abertas, por isso, teremos indicadores complementares para as seguintes linhas de serviço: “Ambulatório” e “Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT Externo”.

Os indicadores complementares serão utilizados quando a meta pactuada no contrato de gestão, para essas linhas de serviço, não for atingida.

Para as demais linhas de serviços, “Saídas Hospitalares” e “Emergência e Urgência”, aplicar o percentual atingido diretamente nas tabelas constantes do Anexo Técnico II - SISTEMA DE PAGAMENTO, do Contrato de Gestão.

2 INDICADORES COMPLEMENTARES

Os Indicadores complementares definidos para as linhas de serviço Ambulatório e SADT Externo serão os seguintes:

Ambulatório

- Disponibilização de 30% a mais da agenda mensal de primeira consulta para a regulação;
- Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior.



SADT Externo

- Disponibilização de 30% a mais da agenda mensal de exames do SADT Externo para NERCE.
- Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior.

Obs1: Para avaliação das linhas de serviço AMBULATÓRIO e SADT EXTERNO serão considerados os dados obtidos através dos relatórios enviados pelo NERCE (Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames). Para isso o Hospital deverá dar baixa no SISREG (ou sistema correlato) corretamente após a realização dos atendimentos (consultas e exames).

Obs2: Os exames de SADT serão disponibilizados pelo Hospital ao NERCE com um teto de 30% a mais, visando o cumprimento de metas e dos indicadores complementares desta linha de serviço, devido ao absenteísmo existente na Rede. A redução do teto (não da meta) deverá ser solicitada com um mês de antecedência, caso a meta contratual atinja a quantidade (caso não haja absenteísmo), antes do prazo semestral.

3 METODOLOGIA DE CÁLCULO

O cálculo do valor a ser descontado da OS em caso de metas não alcançadas é realizado em 04 etapas, sendo:

- A) Identificação da linha de serviço que não realizou o quantitativo de metas pactuado** calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão, o Termo Aditivo vigente e o relatório gerencial do monitoramento.
- B) Aplicação dos indicadores complementares para nova apuração do percentual de serviço realizado, cuja meta não foi atingida** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão, do Termo Aditivo vigente e relatórios de monitoramentos do HEUE.
- C) Apuração da porcentagem de desconto devido**-calculado com base na Tabela 1.



D) **Apuração do valor (em R\$) a ser descontado** – calculado com base no percentual constante do Anexo técnico II SISTEMA DE PAGAMENTO, do Contrato de Gestão e do valor pactuado no Termo Aditivo vigente.

4 DEMOSTRAÇÃO DA METODOLOGIA DE CALCULO COM SIMULAÇÃO PARA META NÃO ATINGIDAS

A metodologia de cálculo é demonstrada na simulação abaixo, considerando o não atingimento das metas semestrais para a linha de serviços “Ambulatório” e “SADT Externo” estabelecidas no Contrato de Gestão ou Termo Aditivo vigente.

Observação: Reiteramos que o quantitativo utilizado é mera simulação e não reflete necessariamente ao quantitativo pactuado para o Contrato de Gestão;

ETAPA 1 – Identificação da linha de serviço que não realizou o quantitativo de metas pactuado:

Quadro 1. Linhas de Serviço e Metas Pactuadas

| LINHAS DE SERVIÇOS | METAS MENSAS VIGENTES | METAS SEMESTRAIS VIGENTES | REALIZADAS | METAS NÃO ATINGIDAS |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------|------------|---------------------|
| SAÍDAS HOSPITALARES | 713 | 4.278 | 4.546 | |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 3.953 | 23.718 | 24.027 | |
| AMBULATÓRIO | 1.810 | 10.860 | 9.990 | X |
| SADT EXTERNO | 610 | 3.660 | 3.450 | X |

As metas não atingidas passam para a análise dos Indicadores Complementares para Avaliação.

Quadro 2. Apuração das Metas Contratadas x Realizadas

| LINHAS DE SERVIÇOS | META SEMESTRAL | REALIZADAS | % ATINGIDO | METAS NÃO ATINGIDAS |
|-----------------------|----------------|------------|------------|---------------------|
| SAÍDAS HOSPITALARES | 4.278 | 4.546 | 106,26 | |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 23.718 | 24.027 | 101,30 | |
| AMBULATÓRIO | 10.860 | 9.990 | 91,98 | X |
| SADT EXTERNO | 3.660 | 3.450 | 94,26 | X |



Conclusão da Etapa 1:

O quantitativo não atingido por linha de serviço: AMBULATÓRIO, SADT EXTERNO. As linhas de serviço **AMBULATÓRIO e SADT EXTERNO** passarão a ser analisados à luz dos indicadores complementares para avaliação

ETAPA 2 – Aplicação dos indicadores complementares para nova apuração do percentual de serviço realizado, cuja meta não foi atingida – Ambulatório e SADT Externo.

Quadro 3. Análise da Linha de Serviço “Ambulatório”

| LINHA DE SERVIÇO | INDICADORES | PESO | FÓRMULA DE CÁLCULO | REALIZADO | CÁLCULO | RESULTADO |
|--|---|------|---|-----------|--------------|---------------|
| AMBULATÓRIO | Disponibilização de 30% a mais da agenda mensal de primeira consulta para a regulação | 50% | Desconto de 1 ponto para cada ponto % menor que a disponibilidade | 91,98% | 91,98% x 50% | 45,99% |
| | Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior | 50% | Desconto de 1% para cada dia de atraso | 91,98% | 91,98% x 50% | 45,99% |
| Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar) | | | | | | 91,98% |

Quadro 4. Análise da Linha de Serviço “SADT Externo”

| LINHA DE SERVIÇO | INDICADORES | PESO | FÓRMULA DE CÁLCULO | REALIZADO | CÁLCULO | RESULTADO |
|--|---|------|--|-----------|--------------|---------------|
| SADT EXTERNO | Disponibilização de 30% a mais da agenda mensal de exames do SADT Externo para NERCE. | 50% | % Disponibilizado x Peso | 94,26% | 94,26% x 50% | 47,13% |
| | Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior | 50% | Desconto de 1% para cada dia de atraso | 94,26% | 94,26% x 50% | 47,13% |
| Percentual apurado para a linha de serviço (soma do resultado obtido em cada indicador complementar) | | | | | | 94,26% |

Conclusão da Etapa 2:

Linha de serviço AMBULATÓRIO apurado o resultado de 91,98% do serviço realizado.
Linha de serviço SADT EXTERNO apurado o resultado de 94,26% do serviço realizado



ETAPA 3 - Apuração da percentagem do desconto devido:

Aplicando o percentual de serviços realizados (etapa 1 e 2) à TABELA I constante no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão e Termo Aditivo vigente, temos:

TABELA I – Para Gerenciamento das Linhas de Serviços Assistenciais Realizadas pelo Hospital

| ATIVIDADE REALIZADA | | VALOR DEVIDO |
|---|---|--|
| SAÍDAS HOSPITALARES / INTERNAÇÃO | Acima do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade Saídas Hospitalares/ internação |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade Saídas Hospitalares/ internação |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% do valor semestral da atividade Saídas Hospitalares/ internação |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% do valor semestral da atividade Saídas Hospitalares/ internação |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Acima do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência |
| AMBULATÓRIO | Acima do volume resultante da apuração dos indicadores | 100% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| | Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores | 100% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| | Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores | 90% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| | Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores | 70% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| SADT EXTERNO | Acima do volume resultante da apuração dos indicadores | 100% do valor semestral da atividade de SADT Externo |
| | Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores | 100% do valor semestral da atividade de SADT Externo |
| | Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores | 90% do valor semestral da atividade de SADT Externo |
| | Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores | 70% do valor semestral da atividade de SADT Externo |



Conclusão da Etapa 3:

O valor devido, nesta simulação, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e Contrato de Gestão:

A linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES / INTERNAÇÃO** atingiu **106,26%**, não cabendo desconto nesta linha de serviço.

A linha de serviço **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** atingiu **101,30%** não cabendo desconto nesta linha de serviço.

A linha de serviço **AMBULATÓRIO** atingiu **91,98%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, apontando que não haverá desconto desta linha de serviço.

A linha de serviço **SADT EXTERNO** atingiu **94,26%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, apontando que não haverá desconto desta linha de serviço

ETAPA 4 - Apuração do valor (em R\$) a ser descontado:

Conforme item I.3 do Anexo Técnico II – SISTEMA DE PAGAMENTO, que considera o % do valor global pactuado (relativo à avaliação das metas quantitativas), temos:

Quadro 6. Apuração do valor a ser descontado

| LINHA DE SERVIÇO | PESO PERCENTUAL* | PARCELA FIXA (90%) R\$ | DESCONTO | AJUSTE A MENOR (R\$) |
|----------------------------------|------------------|------------------------|----------|----------------------|
| SAÍDAS HOSPITALARES / INTERNAÇÃO | 63,99% | X | 0% | - |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 23,95% | X | 0% | - |
| AMBULATÓRIO | 6,95% | X | 0% | - |
| SADT EXTERNO | 5,11% | X | 0% | - |
| TOTAL (R\$) | 100% | - | - | - |

*Correspondente a 90% do valor do custeio.

OBS.: Importante informar que os dados utilizados de peso percentual e valor de repasse e desconto são mera simulação para orientação do Manual de Indicadores Complementares.

Os pesos percentuais de linha de serviço e o valor referente a cada uma será informado no Contrato e seus Anexos e Termo Aditivo.

Conclusão da Etapa 4:

Os valores de desconto seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares, Contrato de Gestão vigente e Termo Aditivo são:

Linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES / INTERNAÇÃO: não haverá desconto sobre o valor da linha de serviço

Linha de serviço SAÍDAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: não haverá desconto sobre o valor da linha de serviço

Linha de serviço AMBULATÓRIO: não haverá desconto sobre o valor da linha de serviço

Linha de serviço SADT EXTERNO: não haverá desconto sobre o valor da linha de serviço



ANEXO I

ETAPA II

INSTRUMENTOS, MEIO DE DIVULGAÇÃO, PERIODICIDADE E PRAZO DE ENTREGA DOS INDICADORES PROPOSTOS

| LINHA DE SERVIÇO | INDICADORES | PESO | FÓRMULA DE CÁLCULO | INSTRUMENTO | MEIO DE DIVULGAÇÃO | PERIODICIDADE | PRAZO DE ENTREGA |
|------------------|---|------|---|--------------------------|---|---------------|---------------------------------------|
| AMBULATÓRIO | Disponibilização de 30% a mais mensal da agenda de primeira consulta para a regulação | 50% | Desconto de 1 ponto para cada ponto % menor que a disponibilidade | Relatório NERCE – SISREG | Meio eletrônico: heue.gestao@saud e.es.gov.br | Mensal | Até o 15º dia útil do mês subsequente |
| | Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior | 50% | Desconto de 1% para cada dia de atraso | Relatório NERCE | Meio eletrônico: himaba.gestao@sau de.es.gov.br | Mensal | Até o 15º dia útil do mês subsequente |

| LINHA DE SERVIÇO | INDICADORES | PESO | FÓRMULA DE CÁLCULO | INSTRUMENTO | MEIO DE DIVULGAÇÃO | PERIODICIDADE | PRAZO DE ENTREGA |
|------------------|--|------|---|-----------------|---|---------------|---------------------------------------|
| SADT EXTERNO | Disponibilização de 30% a mais da agenda mensal de exames do SADT Externo para NERCE até o quinto dia do mês anterior. | 50% | Desconto de 1 ponto para cada ponto % menor que a disponibilidade | Relatório NERCE | Meio eletrônico: heue.gestao@saud e.es.gov.br | Mensal | Até o 15º dia útil do mês subsequente |
| | Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior | 50% | Desconto de 1% para cada dia de atraso | Relatório NERCE | Meio eletrônico: heue.gestao@saud e.es.gov.br | Mensal | Até o 15º dia útil do mês subsequente |



ANEXO II – ETAPA III

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

| ATIVIDADE REALIZADA | | VALOR DEVIDO |
|--|---|--|
| SAÍDAS HOSPITALARES/ INTERNAÇÃO | Acima do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade Saídas Hospitalares/ internação |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade Saídas Hospitalares/ internação |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% do valor semestral da atividade Saídas Hospitalares/ internação |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% do valor semestral da atividade Saídas Hospitalares/ internação |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Acima do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% do valor semestral da atividade Urgência/Emergência |
| AMBULATÓRIO | Acima do volume resultante da apuração dos indicadores | 100% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| | Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores | 100% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| | Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores | 90% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| | Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores | 70% do valor semestral da atividade ambulatorial |
| SADT EXTERNO | Acima do volume resultante da apuração dos indicadores | 100% do valor semestral da atividade de SADT Externo |
| | Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores | 100% do valor semestral da atividade de SADT Externo |
| | Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores | 90% do valor semestral da atividade de SADT Externo |
| | Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores | 70% do valor semestral da atividade de SADT Externo |



**TABELA II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais,
segundo sua tipologia**

| HOSPITAL “PORTAS ABERTAS” | | |
|----------------------------------|---|--|
| ATIVIDADE REALIZADA | | VALOR DEVIDO |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Acima do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade URG./EMERG. |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor semestral da atividade URG./EMERG. |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% do valor semestral da atividade URG./EMERG. |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% do valor semestral da atividade URG./EMERG. |